



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO N° 2.964

01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 482/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 90.468/2025,

RESOLVE:

Remover a servidora VERA LUCIA SOUZA BEZERRA, matrícula 4345, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 484/2025

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 20.389/2025,

RESOLVE:

FAZER RETORNAR ao órgão de origem, a servidora cedida MARILENE SILVA SOUSA, matrícula 31616, funcionária da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, à disposição desta Prefeitura, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 485/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e nos termos da solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 90.306/2025,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSÉ HAMILTON ARAÚJO CARVALHO, matrícula 5971, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Secretaria de Administração

para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025.

PORTRARIA N° 486/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 91.193/2025,

RESOLVE:

Prorrogar a Disposição ao Governo do Estado da Paraíba, do servidor ARYSTTOTENES DA SILVA PRATA, matrícula 13189, ocupante do cargo efetivo de Músico, lotado na Secretaria de Cultura, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

## EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 2.03.069/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 2.03.069/2021.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO N° 2.03.069/2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO TÉRMINO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E RENATA NUNES FERREIRA **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
63.414/2025	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	30240	GABINETE	INDEFERIDO

60.846/2025	WANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR	30028	GABINETE	INDEFERIDO
85.203/2025	MAGLIA GOUVEIA FARIAS	24752	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
99.689/2025	SOCORRO ALANA RAMALHO ROCHA	25589	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
69.984/2025	JOELMA SANTOS FERREIRA	20654	GABINETE	INDEFERIDO
61.507/2025	FÁBIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA	20667	GABINETE	INDEFERIDO
58.351/2025	RODOLFO LUCAS SANTOS MARINHO DE LIMA	30425	GABINETE	INDEFERIDO
11.019/2025	LUCAS DOUGLAS MEDEIROS DE ARRUDA	30421	GABINETE	INDEFERIDO
68.976/2025	IAN ROQUE RIBEIRO	29995	GABINETE	INDEFERIDO
64.845/2025	DORA MARIA BALBINO DA SILVA	30022	GABINETE	INDEFERIDO
83.789/2025	SEVERINO DO RAMO SILVA	9747	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
70.679/2025	MARCELO LIRA DOS SANTOS	6002	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
28.742/2025	ZENAIDE FELINTO ALMEIDA DAS NEVES	7992	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
70.707/2025	SEVERINO DA SILVA MARINHO	9936	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
94.158/2025	PAULO LUIZ DE ALBUQUERQUE	9746	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
66.017/2025	JANILSON VICENTE DA SILVA	20674	GABINETE	INDEFERIDO
93.632/2025	MARIA DE LOURDES SILVA ARRUDA	5031	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
97.700/2025	LÚCIO FLÁVIO MOREIRA CAVALCANTI	13802	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.871/2025	MARIA KILMA MARTINS DA SILVA LOPES	6965	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
84.142/2025	MARIA JOSÉ SOUSA	4763	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
88.985/2025	ANDRÉA DE AMORIM BARBOSA SILVA	12405 / 3606	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
94.220/2025	IVONE GONÇALVES DE MELO ARAÚJO	10208	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
83.925/2025	CARLOS ALBÉRICO DE ARAÚJO FILHO	14805	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
83.313/2025	ANA DE LOURDES ALVES DE FARIAS CARVALHO	12710	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
92.182/2025	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	9263	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

80.844/2025	EDILIO PEREIRA	5490	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
82.565/2025	ZELIA GOMES SILVA	11594	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
85.534/2025	BRÁS FREIRE DA SILVA	10169	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
05.018/2025/FMCA/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.750/2025  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 05.018/2025/FMCA/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **PANIFICADORA SEVYLHA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.920.518/0001-22** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET EM ATENDIMENTO A REALIZAÇÃO DE DOIS FÓRUNS LIVRES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E 1º FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF A SER REALIZADO EM DEZEMBRO DE 2025**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, no valor total 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2142 – Ações programas aprovados pelo Conselho**, Elemento de Despesa: **3390.39**. Fonte de Recurso: **15001000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

**ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
05.019/2025/FMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.861/2025  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.019/2025/FMAS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO COM A PESSOA JURÍDICA: RAMOSTUR VIAGENS, INSCRITA NO CNPJ: 62.767.668/0001-16 COM VISTAS A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA + HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE CAMPINA GRANDE REPRESENTANTE NA 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SER REALIZADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 05 À 10 DE DEZEMBRO DE 2022**, EMBASADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133/21, NO VALOR TOTAL R\$ 16.799,29 (DEZESSEIS

MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CUJAS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1019 2135– AÇÕES DOS CRAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.33 FONTE DE RECURSOS: 16600000, CONFORME PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 2.05.010/2025**

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.010/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO Povo. **FUNDAMENTO LEGAL:** O VALOR DO CONTRATO N° 2.05.010/2025 FICA ACRESCIDO EM 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A QUANTIA DE R\$106.503,09 (CENTO E SEIS MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.804/2025; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9.03.07/2025; ART. 125 DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** FICA TAMBÉM PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 2.05.010/2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1029 2154 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **VALOR** R\$532.724,32 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **ASSINATURA:** 05/12/2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 2.05.011/2025**

**OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.05.011/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** O VALOR DO CONTRATO N° 2.05.011/2025 FICA ACRESCIDO EM 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A QUANTIA DE R\$ 258.181,97 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL,

CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.824/2025; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9.03.07/2025; ART. 125 DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** FICA TAMBÉM PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 2.05.011/2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125 – AÇÕES DAS CASAS DE ESPERANÇA I, II, III E IV; 08 244 1018 2126 – AÇÕES UNIDADES ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS; 08 243 1018 2127 – AÇÕES DO RUANDA; 08 244 1018 2128 – AÇÕES DO CREAS; 08 243 1019 2131 – AÇÕES SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS SCFV ; 08 243 1019 2135 – AÇÕES DOS CRAS; 08 244 1019 2136 – AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO; 08 243 1026 2139 – AÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES; 08 122 2001 2141 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. VALOR R\$ 1.291.265,64 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **ASSINATURA:** 05/12/2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N° 412/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º do Regimento Interno, de 06 de abril de 2017, CONSIDERANDO a Portaria Municipal N° 0256/2016 de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPINA GRANDE-PB.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os Membros para compor o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPINA GRANDE-PB, pelo período de 02 anos, a partir 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2027, conforme relação:

#### Secretaria de Educação do Município

- Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza (Titular)
- Joselito Barbosa Dias (Suplente)

#### Conselho Municipal de Educação

- Glacy Jane de Negreiros Fernandes (Titular)
- Silvilene Alves Cavalcanti (Suplente)

#### Câmara Municipal de Campina Grande

- Severino do Ramo dos Santos Silva (Titular)
- José Plínio Gomes de Souza (Suplente)

#### Secretaria Municipal de Saúde;

- Railda Maria dos Santos Freitas (Titular)

- Geuma Angela Cavalcanti Marques (Suplente)

#### Secretaria de Esporte e Lazer - SEJEL

- Paulo César de Almeida Moura (Titular)
- Henrique José Arruda dos Santos (Suplente)

#### Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação

- Antônio Ferreira Nunes (Titular)
- Célia Regina Correia de Almeida (Suplente)

#### Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA

- José Nilson dos Santos Silva (Titular)
- Ulisses Leite Batista (Suplente)

#### Secretaria de Assistência Social – SEMAS

- Kyssia Rafaela Almeida Pinto da Silva (Titular)
- Kamilla Emanuelly Araújo Cirne (Suplente)

#### Superintendência de Trânsito e Transporte Público – STTP

- Vitor Matheus Ribeiro Feliz (Titular)
- Joana Darc Silva dos Santos (Suplente)

#### União Nacional dos Conselhos de Educação – UNCME/PB

- Josivanio de Souza dos Santos (Titular)
- Rilma Suely de Sousa Melo (Suplente)

#### Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA - CG

- Laís Passos Nóbrega de Souza (Titular)
- Camila Rodrigues Camelô (Suplente)

#### Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-CONDEB

- Elissandra de Oliveira e Oliveira (Titular)
- Marilac Oliveira Souza (Suplente)

#### Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema – SINTAB

- Maria Dapaz Pereira do Patrocínio (Titular)
- Maria do Socorro Neves Araújo Normando (Suplente)

#### Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Paraíba – SINTEP

- Maria Helena Mendes (Titular)
- Keila Maria Pimentel (Suplente)

#### Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

- Margareth Maria de Melo (Titular)
- Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha (Suplente)

#### Universidade Aberta do Brasil – UAB/Polo Municipal

- Sandra Carla Pereira Barbosa (Titular)
- Cláudia Rossana de Sousa Pequeno (Suplente)

#### Sistema S

- Maura Regina do Nascimento Lopes da Silva (Titular)
- Patrícia Valéria Vieira da Costa (Suplente)

#### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- Gláucia Maria Leal Lima (Titular)
- Rosilene Silva Sousa (Suplente)

#### 3º. Gerência Regional de Educação – Campina Grande – PB

- Niedja Sales de Medeiros (Titular)
- Mikhaela Alexandre Piedade de Farias (Suplente)

#### Movimento de Afirmação de Diversidade – Movimento Negro

- Ariosvalber de Souza Oliveira (Titular)
- Rosenberg Alves Pequeno (Suplente)

#### Instituto Nacional do Semiárido – INSA

- Ana Paula Silva dos Santos (Titular)
- José Jonas Duarte da Costa (Suplente)

**Representação de Pais dos alunos do Sistema Municipal de Educação**

- Catiane Barbosa Santana (Titular)
- Rosinete Silva Moraes Freitas (Suplente)

**Representação de Alunos do Sistema Municipal de Educação**

- Márcia Sueli Ferreira de Melo (Titular)
- Maria de Loudes Costa Silva (Suplente)

**CUT - Central Única dos Trabalhadores**

- Raimunda Gonzaga Ferreira (Titular)
- Raquel Maria Soares (Suplente)

**CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil**

- José Rogério Gonçalves de Moura (Titular)
- Mirabol de Medeiros Nóbrega (suplente)

**Força Sindical**

- Wilton Maia Velez (Titular)
- Maria da Penha da Silva Anselmo (Suplente)

**Estudantes do Movimento Secundarista**

- José Elias Alves Simões (Titular)
- Paloma Moraes (Suplente)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:**  
Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0007/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Semanário Oficial do Município, nº 2.916 – Campina Grande, 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**FUNDACÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA (FAP)** CNES: 2315793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.841.421/0001-67, sediada na Rua Doutor Francisco Pinto de Oliveira, S/N, Universitário, Campina Grande-PB, CEP: 58429-350; e-mail:

presidencia@hospitaldafap.org.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.284.682 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 503.919.334-34

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 DOC. (Protocolo 98.190/2025), e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2025, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 255.980,08 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e oito centavos), referente a novembro/2025, conforme CNES 2315793.

O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

**10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.**

**3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem**

**Fonte de Recursos - 16050000**

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 28 de novembro de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO**  
Fundação Assistencial da Paraíba (FAP)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.184/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.797/2025  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.184/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CFRL SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 34.103.411/0001-24, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo N° 003 Ao Contrato N° 16014/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 088/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clinutri Ltda. Objeto Contratual: Objeto A Prestação De Serviços De Manipulação De Nutrição Parenteral Total Npt Para Atender Aos Pacientes Internados Nos Hospitais De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Valor (R\$ 1.511.100,00) E Igual Período - Até 23/11/2026. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Flavio Henrique Santos Leal. Data Da Assinatura: 04/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Instrumento: Termo De Apostilamento 02 Ao Contrato N° 16921/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cubo Tecnologia E Serviços Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Software Para Agilizar E Modernizar O Serviços Da Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Campina Grande – Pb. Objeto Do Apostilamento: Reajuste Contratual Pelo Inpc/Ibge No Importe De R\$ 48.028,56. Data Da Assinatura: 04/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato N° 16168/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Núcleo De Oftalmologia Francisco Pinto Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar (Procedimentos Clínicos Ou Cirúrgicos / Procedimentos Com Finalidade Diagnóstica Em Oftalmologia) Conforme 5º Resultado Do Chamamento Público N° 16001/2022. Objeto Do Apostilamento: Inclusão Da Dotação Orçamentária Para Função Programática: 10.302.1015.2117 / 10.302.1015.1287; Código Da Despesa: 3390.39; Fonte De Recursos: 16000000. Data Da Assinatura: 04/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16459/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alexsandro Santos Da Silva (Sos Oxigênio). Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Central De Ar Comprimido Com Compressor, Usina Concentrador De Ar Comprimido Medicinal E Central De Vácuo Clínico, Incluindo A Instalação, Conexão Com A Rede De Dutos Existentes, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 563.958,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16086/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alexsandro Santos Da Silva. Data Da Assinatura: 04/12/2025.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE CULTURA

**DISPENSA N° 12.015/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.858/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a dispensa n° 12.015/2025, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPAI NOEL, INCLUINDO CARACTERIZAÇÃO, ATUAÇÃO ARTÍSTICA, ANIMAÇÃO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO, A FIM DE COMPOR AS AÇÕES DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO – EDIÇÃO 2025, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE/PB, em favor de 44.232.495 MARIA DO CARMO MELO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob nº 44.232.495/0001-50, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande - PB, 05 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário de Cultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14.025/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.781/2025**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação N° 14.025/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO DE CÃES E EQUINOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE, VINCULADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA”, em favor da empresa WELMA NUNES PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ N° 52.809.680/0001-92, no valor de R\$ 43.350,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 05 de dezembro de 2025.

**DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 012/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DE CAMPINA GRANDE E FLÁVIA ALMEIDA SILVA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROCON DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 278.748,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.18.01/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14 422 1005 2144 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E FLÁVIA ALMEIDA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**WALDENY MENDES SANTANA**

Coordenador Executivo

## LICITAÇÕES

### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.10/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.777/2024**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 23 de dezembro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA ATENDER À DEMANDA POR SERVIÇOS GRÁFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail ([pregoes@campinagrande.pb.gov.br](mailto:pregoes@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 05 de dezembro de 2025.

**NOANDRA MARIA BALBINO DE FARIAS**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.16.21/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 799/2025**  
**AVISO DE RESULTADO - UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.16.21/2025, realizado às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2025, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, ANTIRRETROVIRAIS (ARV) E ANTIFÚNGICO DE ÂMBITO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, o item 91 foi declarado DESERTO.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2025.

**KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE**  
Pregoeira Oficial

## **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

---

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

---

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

**CONTATO**

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB